



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 705/2025

### Assunto: Diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de realizar a identificação em todos os veículos, caminhões e máquinas de empresas terceirizadas que prestam serviço ao município, além da identificação por meio de uniformes aos servidores terceirizados.

### J U S T I F I C A T I V A:

A Prefeitura de Alfenas utiliza diversos serviços terceirizados para a execução de obras, manutenção e outras atividades essenciais em nosso município. Em razão disso, muitos veículos e funcionários atuam sem uma identificação clara que os vincule ao serviço público municipal, o que pode gerar dúvidas e insegurança na população.

A devida identificação com o brasão da Prefeitura em veículos e máquinas, bem como o uso de uniformes pelos funcionários das contratadas, aumenta a transparência dos atos do poder público e fortalece a imagem de organização e zelo com o patrimônio e os serviços municipais.

Assim, indico que o Poder Executivo determine que todos os contratos de prestação de serviço terceirizados passem a incluir uma cláusula que exija a afixação de adesivo com o brasão da Prefeitura de Alfenas e a inscrição "A serviço da Prefeitura Municipal de Alfenas" em todos os veículos, caminhões e máquinas utilizados na execução do contrato. Que seja também determinada a obrigatoriedade do uso de uniformes por parte de todos os funcionários da empresa contratada enquanto estiverem em horário de serviço para o município, contendo, no mínimo, a identificação da empresa prestadora do serviço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Tais medidas, além de facilitarem a identificação dos prestadores de serviço, permitirão que a população auxilie na fiscalização, comunicando eventuais irregularidades e garantindo que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e transparente.

Câmara Municipal de Alfenas, em 17 de setembro de 2025.

**Gilmar Costa da Silva  
VEREADOR**